

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 119, DE 27/06/2022, SEÇÃO 2, P. 46

PORTARIAS GAB/UFT DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01,

RESOLVE:

Nº 613 - Art. 1º - Nomear **JUCELINO CORTEZ** – que obteve a **1ª colocação** na vaga **2021.1/PMS/0002**, na **ampla concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 026/2021, publicado no DOU de 18/06/2021, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 091/2021, publicado no DOU de 17/12/2021 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Física**, com lotação no Centro de Ciências Integradas (Unidade CIMBA), da UFNT/Araguaína, no código de vaga nº **226481**. *Código oriundo da redistribuição da servidora Sheyse Martins de Carvalho, DOU de 14/06/2022.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Nº 614 - Art. 1º - Nomear **SHIRLEY CINTRA PORTELA DE SÁ PEIXOTO** – que obteve a **3ª colocação** na vaga **2021.1/PMS/0009**, na **ampla concorrência**, no Concurso Público objeto do Edital nº 026/2021, publicado no DOU de 18/06/2021, cujo resultado final foi homologado através do Edital nº 091/2021, publicado no DOU de 17/12/2021 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Turismo Patrimonial e Socioambiental**, com lotação no câmpus de **Arraias**, da UFT, no código de vaga nº **933221**. *Código oriundo da redistribuição da servidora Angela Teberga de Paula, DOU de 14/06/2022.*

Art. 2º - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme art. 13, §1º da Lei 8.112/90.

Luís Eduardo Bovolato
Reitor